

**EDITAL Nº. 007/2021  
PROCESSO SELETIVO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE**

A Reitoria da Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, por intermédio da Coordenação do Programa, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Saúde** – Mestrado Acadêmico, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Saúde, Mestrado Acadêmico, na Universidade Anhanguera de São Paulo- Unian, será realizado pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado em Ensino de Ciências e Saúde tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **15** (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do Currículo Lattes documentado, Prova escrita (Redação e Interpretação de Texto Acadêmico) e Avaliação Oral.
4. No dia **03/08/2021**, a partir das **17h** será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do Programa: <https://www.pgsskroton.com.br/unian/cursos-unian/ensino-de-ciencias-e-saude/>
5. A **Prova escrita** será realizada no dia **06/08/2021, das 09h às 11h** via Forms e a Avaliação Oral será realizada a partir das 12h, nesta mesma data, via TEAMS.
6. Os links serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do Programa, no dia **10/08/2021 a partir das 17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados no processo seletivo será realizada nos dias 11 e 12/08/2021.
9. Início do período letivo: **16/08/2021**.

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: até **31/07/2021**.
2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
3. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até as **16h30 do dia 31/07/2021**:
  - 3.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Ciências, Física, Matemática, Química, Biologia, Pedagogia, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia ou em áreas afins em Ciências e Saúde com comprovante de reconhecimento pelo MEC;
  - 3.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
  - 3.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 3.4 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH);
  - 3.5 Carta de Intenção com indicação de Linha de Pesquisa pretendida (Anexo I); e
  - 3.6 Currículo *Lattes* documentado.
4. Candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para: [secretariastictosensu@anhanguera.com](mailto:secretariastictosensu@anhanguera.com) até o dia 31/07/2021 com o assunto "**Processo Seletivo Ensino de Ciências e Saúde 2021-2 – nome do Candidato**". A documentação deve ser renomeada de acordo com o item II, subitens 3.1 a 3.6.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

8. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
9. No dia **03/08/2021** a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa.

### III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 Análise do Currículo *Lattes*;
  - 1.2 Prova escrita – redação e Interpretação de Texto (Anexo II); e
  - 1.3 Avaliação Oral.
2. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
  - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 03(três) avaliações
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 03 (três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos no Currículo *Lattes*.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Avaliação Oral.

### IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/ensino-de-ciencias-e-saude/>, em **10 /08/2021**, a partir das **17h**.

### V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **11 e 12/08/2021** os seguintes documentos:
  - 1.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Ciências, Física, Matemática, Química, Biologia, Pedagogia, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia ou em áreas afins em Ciências e Saúde, com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticado);
  - 1.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação (autenticado);
  - 1.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 1.4 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH); e
  - 1.5 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: **secretariastRICTOSensu@anhanguera.com**) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no dia **12/08/2021 - quinta-feira - horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00** no endereço:  
**Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN) – Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu**  
Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba  
CEP: 05145-200 – São Paulo - SP  
Fone: (11) 3512-8415
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

### VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo - Unian se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do

Processo Seletivo do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Saúde da Universidade Anhanguera de São Paulo-Unian.

3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do Programa responderá ao recurso até o dia **13/08/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer etapas de seleção;
  - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula (**até 12/08/2021**);
  - 4.3 Não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Saúde.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

**Profa. Nielce Meneguelo Lobo Da Costa**

Coordenadora do Mestrado em Ensino de Ciências e  
Saúde da UNIAN

**Profa. Andreia Maura Frey De Lira**

Reitora da UNIAN

Publique-se.

**ANEXO I**

**CARTA DE INTENÇÃO**

(Na carta deverá ser descrito de maneira clara e sucinta a motivação do (a) candidato (a) para cursar o Mestrado em Ensino de Ciências e Saúde. Além disso, deve ser indicada qual a linha de pesquisa do Programa de mestrado de interesse e porque escolheu esta linha).

Consultar o site do Programa para as informações sobre as linhas e os professores agregados a cada uma delas.

ANEXO II

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

BACICH, L; MORAN, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. MEC. Base nacional comum curricular (BNCC). Guia de Leitura. Ministério da Educação. – Brasília: MEC, 2017. Acessado em 30 out. 2018.

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

DAMASIO, F.; PEDUZZI, L. O. Q. Para que ensinar ciência no século XXI? - reflexões a partir da filosofia de Feyerabend e do ensino subversivo para uma aprendizagem significativa crítica. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v. 20, e2951, 2018. DOI:<http://dx.doi.org/10.1590/1983-21172018200114>. Acessado em 01/10/2018

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.

PHILLIPPI JUNIOR, A. Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação. 1. ed. São Paulo: Manole, 2010.

SCHNEIDER, E. I.; SCHNEIDER, A. B. Educação em tempos de pandemia. In: MACHADO, D. P. (Org) Educação em tempos de COVID-19: reflexões e narrativas de pais e professores/ pp. 51-64. 1ª Ed. Curitiba: Editora Dialética e Realidade, 2020. Disponível em:

<[https://2b0ee3ca-fda1-4c02-aa8d-d6226f4481c2.filesusr.com/ugd/206e81\\_0a66ffe51a3a49eea20692bb92d96b64.pdf?fbclid=IwAR2H\\_Q7p3Rp4VcGgaaGtxZmTzS17W7hdhy09wV\\_bw3oERpwhmF3S46fdl58](https://2b0ee3ca-fda1-4c02-aa8d-d6226f4481c2.filesusr.com/ugd/206e81_0a66ffe51a3a49eea20692bb92d96b64.pdf?fbclid=IwAR2H_Q7p3Rp4VcGgaaGtxZmTzS17W7hdhy09wV_bw3oERpwhmF3S46fdl58)>